



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**Objeto:**

locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município

**Fundamento:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de maio de 2023.

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que, AUTORIZE, a contratação direta para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.** Encaminho em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel e documentos pessoais do proprietário.

O imóvel ambicionado, efetivamente figurou adequado, dentre os visitados, às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sendo possível consignar os fatores preponderantes para sua escolha: espaço físico satisfatório; Localização estratégica; acessibilidade adequada e condições estruturais mínimas.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

GLADYS CESAR DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2023



## CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda em caráter irrevogável, que fazem de um lado como vendedor o Sr. FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, maior, mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 14015432000-8 SSP-MA e inscrito no C.P.F sob o nº 497.251.063-34, residente e domiciliado nesta cidade de Feira Nova do Maranhão-MA. De outro lado como comprador GILVAN PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 78370297-3 SSP-MA e inscrito no C.P.F sob o nº 817.649.523-91, residente e domiciliado à Av. Brasil, centro Feira Nova do Maranhão-MA..

CLAUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR afirma ser legítimo proprietário de uma casa residencial, situada à rua que dá acesso ao povoado Baixa Verde, zona urbana de Feira Nova do Maranhão, construída de tijolos e coberta de telhas em um terreno medindo 10 metros de frente, 10 metros de fundo e 30 pelas laterais.

CLAUSULA SEGUNDA: O VENDEDOR vende ao comprador o objeto descrito na cláusula anterior pelo preço de 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago da seguinte forma:

01 (uma) moto TITAN 150 ano e modelo 2004, avaliada em 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da compra;

1.000,00 (um mil reais) a ser pago no dia 22/01/2007;

2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago no dia 08/03/2007; e

2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago no dia 08/04/2007.

E, estando justos e contratados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Feira Nova do Maranhão-MA, 12 de janeiro de 2007

*Francisco de Sales Vieira de Carvalho*  
FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO  
Vendedor

*Gilvan P. de Sousa*  
GILVAN PEREIRA DE SOUSA  
Comprador

TESTEMUNHAS:

*Antonio Antonio*  
*Manoel Lima*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000078370297-3 DATA DE EXPIREÇÃO 14/03/2014

NOME GILVAN PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO PETRONILIO PEREIRA DE SOUSA E ANALIA PEREIRA DE SOUSA

NASCIMENTO 10/10/1971

NATURALIDADE RIACHÃO - MA

DOC. ORIGEM NASC. N. 4925 FLS. 140 LIV. 28

CITY 8117649523-91

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1001475220

PAR ESTATO CIVIL

Gilvan Pereira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR GILVAN PEREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1971 Nº INSCRIÇÃO 0186 3689 1163 D.V. ZONA 075 SEÇÃO 0036

MUNICÍPIO / UF FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO 05/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Prof. Mun. de Feira Nova-MA  
Fls: 03  
Assinatura

Bradesco Débito

5090 9130 4533 4202

05/21 0782 0 0510275 8 02 00

VÁLIDO ATÉ AGÊNCIA DIG CONTA DIG VIA TIPO

GILVAN PEREIRA DE SOUSA

elo

Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

GILVAN PEREIRA DE SOUSA  
INSTALAÇÃO: 36326638  
CPF: \*\*\*.649.52-\*\*  
AV BRASIL, 182, CEP: 65995-000 CENTRO - FEIRA  
NOVA DO MARANHÃO - MA

Parceiro de Negócio

**37178284**

Conta Contrato

**36326638**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>05/2023</b>	<b>10/05/2023</b>	<b>R\$ 380,89</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/04/2023	03/05/2023	30	01/06/2023



NOTA FISCAL Nº 045964640 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 03/05/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230506272793000184660000459646402091970580  
Protocolo de autorização: 3212300011007840 -  
03/05/2023 às 19:38:11

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band Tarif. Verde: 04/04 - 03/05

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	404	0,853688	0,650900	12,96	68,98	344,89	ICMS	344,89	20,0000	68,98
							PIS	275,91	0,8367	2,31
							COFINS	275,91	3,8598	10,65

**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic	18,85
Doação Unicef	9,90
Multa	6,84
Correção Monetária	0,19
Juros	0,22

CONSUMO kWh	Valor
MAI/22	429
JUN/22	369
JUL/22	356
AGO/22	405
SET/22	468
OUT/22	520
NOV/22	565
DEZ/22	430
JAN/23	449
FEV/23	401
MAR/23	452
ABR/23	399
MAI/23	404
Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
11023260320	Consumo	ATIVO TOTAL	35.726	36.130	1,00	404 kWh	1BF6.CFA3.8593.E0DA.ACET7.C63B.8A1F.4FCD

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	03/05/2023	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

<p><b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Ativa o atendimento em qualquer aparelho celular @equatorialma @equatorialma @equatorialma</p>	<p><b>Ouvidoria Equatorial: 0600 286 9803</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h</p>
<p><b>DIREITOS</b> É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D/C, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade indicados relativos à unidade no nome ou central geradora.</p>	<p><b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>

<p>Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:</p>	<p><b>• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar falta de energia</li> <li>• Pedir a segunda via da fatura</li> <li>• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda</li> </ul> <p>(98) 2055-0116</p>	<p><b>• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar troca de titularidade</li> <li>• Solicitar religação</li> <li>• Informar falta de energia</li> </ul> <p><a href="http://equatorialenergia.com.br">equatorialenergia.com.br</a></p>
--	---	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel Urbano

Rua Antônio Francisco, s/n – Bairro Luiz Vaqueiro

Feira Nova do Maranhão/MA

MAIO DE 2023

AVENIDA BRASIL, S/Nº, CENTRO CEP: 65995-000

21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### FICHA RESUMO

**Objeto**

Imóvel Urbano Comercial

**Objetivo**

Determinação do atual valor de locação do imóvel

**Finalidade**

Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar no Município de Feira Nova do Maranhão/MA

**Localização**

Rua Antônio Francisco, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, município de Feira Nova do Maranhão/MA.

**Área Terreno**

300,00 m<sup>2</sup>

**Área Benfeitoria(s)**

143,15 m<sup>2</sup>

**Proprietário**

Gilvan Pereira de Sousa

**Resultados da avaliação**

Valor de mercado de locação do imóvel R\$ 600,00

**Avaliador**

Eng. Laíse Vargas

Feira Nova do Maranhão/MA, maio de 2023

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de locação do imóvel comercial situado à Rua Antônio Francisco, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar no Município de Feira Nova do Maranhão/MA.

3. PRESSUPOSTOS

Este laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da **ABNT**, Avaliação de Bens, registradas como **NBR 14653 – Parte 1** (Procedimentos Gerais) e **Parte 2** (Imóveis Urbanos), e baseia-se: Em informações constatadas "*in loco*" quando da vistoria ao imóvel, realizada no dia **10/05/2023**.

Não foram efetuadas investigações específicas referente a defeito de títulos, invasões, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa-fé.

4. PROPRIETÁRIO

Gilvan Pereira de Sousa

CPF: 817.649.523-91

5. ENDEREÇO

Rua Antônio Francisco, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.1 TERRENO



Latitude: 6°57'48.69"S

Longitude: 46°40'44.55"O Fonte: Google Earth (2023)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**  
**CNPJ:01.616.041/0001-70**



**Identificação**

O terreno está situado na Rua Antônio Francisco, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA e possui área total de 300 m<sup>2</sup>. O terreno encontra-se limpo e apresenta pequeno declive para a frente do lote, com duas construções em toda sua área.

**Características da região e entorno**

**Atividade predominante:** Comercial e residencial

**Pavimentação do logradouro:** Asfalto

**Pavimentação do passeio:** Piso cimentado

**Infraestrutura e serviços públicos:**  Água potável,  Energia elétrica,  Iluminação pública,  Pavimentação,  Coleta de lixo

**Condição de ocupação\***

Ocupado

Desocupado

\*Conforme verificado na data de vistoria.

6.2 BENFEITORIAS

6.2.1 FICHA DE VISTORIA

Benfeitoria	Idade aparente: 15 anos	Área = 108,00 m <sup>2</sup>	Nº de Pav: 01		
	Padrão	Conservação	Tipologia		
Imóvel em alvenaria, paredes internas e externas rebocadas com pintura. Teto em Madeira de lei coberta com telhas cerâmicas, forro de PVC e com instalações elétricas e hidrossanitárias completas.	<input type="checkbox"/> Rústico	<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Apartamento		
	<input type="checkbox"/> Proletário	<input type="checkbox"/> Entre novo e regular	<input type="checkbox"/> Box		
	<input checked="" type="checkbox"/> Econômico	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Casa		
	<input type="checkbox"/> Simples	<input type="checkbox"/> Entre regular e reparos simples	<input type="checkbox"/> Galpão		
	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> Loja		
	<input type="checkbox"/> Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes	<input type="checkbox"/> Pavimento		
	<input type="checkbox"/> Fino	<input type="checkbox"/> Reparos importantes	<input type="checkbox"/> Prédio		
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor	<input type="checkbox"/> Terreno		
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sem valor	<input type="checkbox"/> Outros			
Material utilizado					
Piso	Forro	Telhado	Esquadrias	Rev. Fachadas	Estrutura

*Handwritten mark*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**  
**CNPJ:01.616.041/0001-70**



<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Madeira	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cerâmica</b>	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Portante
<input type="checkbox"/> Lajota	<input type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Fibro ondulado cim.	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Tijolo à vista	<input type="checkbox"/> Concreto
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cerâmica</b>	<input type="checkbox"/> Gesso	<input type="checkbox"/> Fibro estrutural cim.	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Fulget	<input type="checkbox"/> Madeira
<input type="checkbox"/> Basalto	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Pvc</b>	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> PVC	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Metálica
<input type="checkbox"/> Granitina	<input type="checkbox"/> Placas acústicas	<input type="checkbox"/> Galvanizado	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> <b>N. Identificada</b>
<input type="checkbox"/> Vinílico	<input type="checkbox"/> S/ forro	<input type="checkbox"/> Laje		<input type="checkbox"/> Vidro	
<input type="checkbox"/> Carpete	<input type="checkbox"/> Aglomerado	<input type="checkbox"/> Capim		<input type="checkbox"/> Pedra	
<input type="checkbox"/> Cimento		<input type="checkbox"/> Telha de zinco		<input type="checkbox"/> <b>Reboco chapiscado</b>	
<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros	

**7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO**

- Desempenho do mercado       desaquecido       **normal**       aquecido
- Número de ofertas             **baixo**             médio             alto
- Liquidez                         baixa                 **média**             alta
- Absorção pelo mercado       demorada             **normal**             rápida

**8. METODOLOGIA**

Será utilizado o método evolutivo onde o valor total do imóvel avaliando, pode ser obtido através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno pelo custo comparativo direto de dados de mercado e valor das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

$$VI = (VT + CB) * FC$$

Onde:

**VI – Valor do imóvel**

**VT – Valor do Terreno:** por meio do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

**CB – Custo das Benfeitorias:** por meio do Método comparativo de custo de reprodução de benfeitorias

**FC – Fator de Comercialização:** ( ) calculado      ( ) justificado      ( **x** ) arbitrado

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



9. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14653-2:2011, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação I.

10. AVALIAÇÃO

10.1 AVALIAÇÃO DO TERRENO

Para a avaliação do terreno utilizou-se a pesquisa de mercado. No qual foi encontrado o valor Unitário médio de R\$ 30,00/m<sup>2</sup> para o terreno.

Área do terreno= 300,00 m<sup>2</sup>

Valor do terreno= valor unitário \* área

Valor do terreno = R\$ 30/m<sup>2</sup> \* 300,00 m<sup>2</sup>

**Valor do terreno= R\$ 9.000,00**

10.2 AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Valor da construção= CUB (R\$/m<sup>2</sup>) \* área construída \*Fator depreciação

Área construída= 143,15 m<sup>2</sup>

Fator depreciação= 0,57 (Tabela de Ross-Heideck)

Valor unitário (Tabela CUB/SINDUSCON – Padrão popular- PP-4) = R\$ 1.466,99 (valor usado como referência visto que a edificação em questão tem características de Residência Unifamiliar)

**Valor da construção= R\$ 1.460,31\* 108,00 m<sup>2</sup> \*0,53 =R\$ 83.588,14**

11. VALOR DO IMÓVEL

VI = (VT+CB).FC:

VALOR DO TERRENO (R\$)	BENFEITORIAS (R\$)	FC	VALOR DO IMÓVEL (R\$)
9.000,00	83.588,14	1,00	92.588,14

12. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em estudo o seguinte valor de mercado de locação, considerando o valor de aluguel entre 0,5% e 1% do valor do imóvel (adotou-se a taxa de 0,7%).

*Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ:01.616.041/0001-70



Valor de locação do imóvel = = **R\$648,12**

Valor arredondado (até 1%) = **R\$ 650,00**

Limite Inferior = R\$585,00 (Variação Até O Máximo De 10% - Inferior)

Limite Superior = R\$715,00 (Variação Até O Máximo De 10% - Superior)

**VALOR DE MERCADO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE**  
**R\$ 600,00**

(seiscentos Reais)

data de referência da avaliação MAIO/2023

O Presente laudo foi escrito em sete (07) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada.

Feira Nova do Maranhão, 12 maio de 2023

*Laise Vargas*  
Laise Vargas

Engenheira Civil - CREA/MA 1118701925



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
LUIZA COUTINHO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretário Municipal de Administração, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, visando a **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município**, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Administração de Feira Nova do Maranhão.

Feira Nova do Maranhão – MA, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de maio de 2023.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município**, tendo como valor total da locação a importância de **R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta a conta dos recursos orçamento em vigor:

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0052.2008.0000

*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00*

Valor Total do Orçamento: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Raimundo Pereira de Carvalho Filho  
contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do §1º do Artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar**, deste Município, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00	R\$ 2.876.323,15
VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DESPESA	R\$ 7.200,00

Feira Nova do Maranhão – MA, 19 de maio de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e dois dias do mês de **maio** do ano de **2023**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Feira Nova do Maranhão/MA.

**OBJETO:** locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Licitações

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ESTIMATIVA DO VALOR:** Valor global máximo estimado para a contratação de **RS 7.200,00**(sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme Lei Federal n.º LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, artigo 24. Inciso X

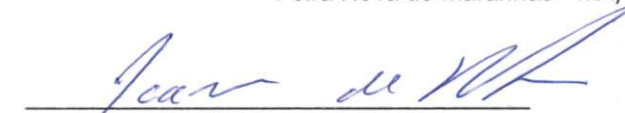
*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**DA LICITAÇÃO**

- **Processo Administrativo n.º.** 021/2023.
- **Modalidade:** Despença de Licitação.
- **Requisitante:** Secretária Municipal Administração

Feira Nova do Maranhão - MA, 22 de maio de 2023.

  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023**

**ASSUNTO:** O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARECER TÉCNICO**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração que expõe sobre a necessidade da Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para aquisição solicitada, laudo de avaliação do imóvel apresentada pela secretaria de Administração, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa Física para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o que se trata de locação de imóvel, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 8.666, de 21 de julho de 1993, artigo 24. Inciso X

Art. 24. É dispensável a licitação:

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Dessa forma, uma vez que as propostas apresentadas como mais vantajosas e boa localização e fácil acesso, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.



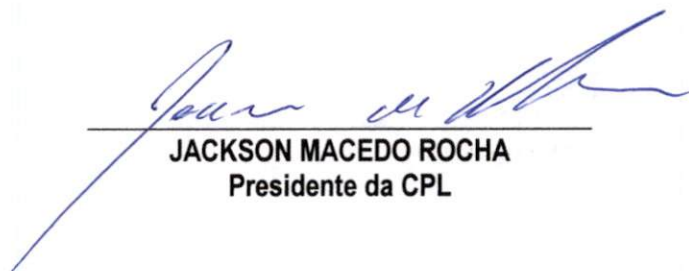
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



**CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto e da evidente necessidade Administração para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 23 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



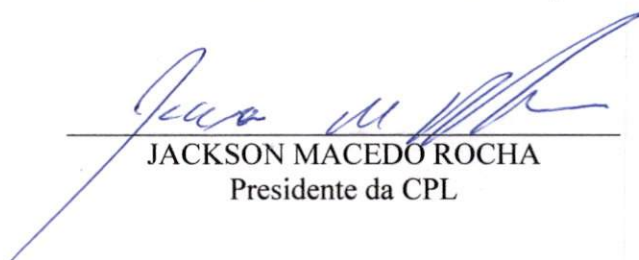
DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Dispensa de Licitação nº 009/2023, que tem como objeto, locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município.

Senhor Assessor.

Encaminho a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 009/2023, que tem como objeto **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município.**, conforme peças anteriores, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão – MA, 24 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON MACEDO ROCHA  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
Procuradoria do Município



**PARECER JURÍDICO**

Ao

Departamento de Licitações-CPL

Município de Feira Nova do Maranhão/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO I I DA LEI 14.133/2021.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para a **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o memorando de solicitação com pedido para a contratação; o Laudo de Avaliação do imóvel por Engenheiro Civil, que ao final atribuiu ao imóvel o valor de mercado de locação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal; por conseguinte o a documentação necessária para contratação com pessoa física, tais como o Contrato de Compra e venda, os documentos pessoais do proprietário do imóvel; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação do Presidente da CPL ao setor contábil para informação sobre a existencia de dotação orçamentária para a contratação; a resposta do setor contábil informando que a administração dispõe de dotação e recursos orçamentários e a Declaração sobre estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro; a Autuação do processo; e o parecer técnico emitido pelo Presidente da CPL fazendo constar que o imóvel é de boa localização e fácil acesso, estando perfeitamente enquadrado ao caso, e que é autorizável a contratação, além de constar os documentos relativos a regularidade de pessoa física para a contratação.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**Procuradoria do Município**



**FUNDAMENTAÇÃO:**

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.

Verifica-se, que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, duranre 12 (doze) meses, totalizando um valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).

No presente caso, o valor a ser contratado é **\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, Bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No caso de outros serviços e compras.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão- MA, 25 de maio de 2023.

*Wanda Coelho Santiago*

**WANDA COELHO SANTIAGO**

**Assessora Jurídica**

**Portaria nº 015/2021**

**OAB/MA nº 20.939**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Milita, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**Gilvan Pereira de Sousa inscrito no CPF nº 817.649.523-91,  
Endereço: Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por atender a todos requisitos no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão – MA, 26 de maio de 2023.

**LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal**

Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. Gilvan Pereira de Sousa inscrito no CPF nº 817.649.523-91, residente na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 2e3062609a2a24bb6fa27cefd976cbc7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. Extrato de Contrato nº 128/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e o Srº Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, residente na Rua Mariano Aguiar nº 283, Feira Nova do Maranhão - MA. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município. FONTE DE RECURSO: 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 12.122.0052.2025.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor mensal será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com base na avaliação prévia constante dos autos do processo. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação entrará em vigor na data de sua assinatura em 01/06/2023 e vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal. E o Srº Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, residente na Rua Mariano Aguiar nº 283, Feira Nova do Maranhão - MA, CONTRATADO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: bf2b40d731fe33528f3d06ea9c39b5e8

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

##### Contratada:

**Gilvan Pereira de Sousa inscrito no CPF nº 817.649.523-91, Endereço: Rua Mariano Aguiar, s/n, bairro Luiz Vaqueiro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por atender a todos requisitos no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 26 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: c7ccdbb47111f39b880e15559bca6211

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretária Municipal de Educação, deste Município, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

##### Contratada:

**Luiz Pereira da Mota inscrito no CPF nº 332.445.023-34, Endereço: Rua Mariano Aguiar, Nº 283, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 26 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: fe6d37191eab5cef05e561e565c79974

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

##### PORTARIA ERRATA

##### PORTARIA Nº 20/2023 - GAB, 14 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA"

**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**, prefeita municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado como Controlador Interno do Município de Fernando Falcão/MA, o senhor JOÃO CARLOS ALMEIDA SANTIAGO, portador do CPF nº: 4204.641.813-87.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão (MA), 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 91fb6c68397ed2dfafd949e5fac385b7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MAARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 (DIAS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Feira Nova do Maranhão – MA, 29 de maio de 2023.

*Luiza Coutinho Macedo*

LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**